



## **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Referente Contrato nº 16/2022

Termo Aditivo ao contrato que entre si fazem o **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ**, Autarquia Federal criada pela Lei n. 3820/60, com sede na rua Presidente Rodrigo Otávio, 1.296, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ nº 76.693.886/0001-68, neste ato por seu Presidente Márcio Augusto Antoniassi e a empresa **FULL CONNECTION SERVICES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.678/0001-23, sob as cláusulas, condições e obrigações seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO**

O presente instrumento tem por objetivo materializar a vontade das partes acima indicadas e com fulcro no contrato inicial firmado, estender a vigência até **31/12/2024**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor será reajustado na forma prevista no contrato de origem, sendo que o limite financeiro do contrato para a vigência deste aditivo, consoante orçamento para o ano de 2024, será de R\$ 25.794,00 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais).

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO PRESENTE TERMO**

Consoante o propósito aqui pretendido, **todas** as condições do contrato original, principalmente no que se refere ao objeto, forma de execução de serviços, forma e prazo de pagamento, responsabilidades e obrigações mútuas assumidas, condições de rescisão e demais documentos e obrigações integrantes do pacto firmado, permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas que também o assinam, para que produza todos os efeitos legais, inclusive contra terceiro.

Curitiba, 01 de janeiro de 2024.

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ-CRF/PR**  
Márcio Augusto Antoniassi - Presidente

**FULL CONNECTION SERVICES LTDA**

TESTEMUNHAS